

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.....



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 001

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, com base no Art. 44, inciso IV da Lei nº 088/2010 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. RESOLVE: conceder Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família ao (a) servidor (a) **ANA CLÉCIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 35349, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 24/09/2024 à 24/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Ba, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal